



**Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**

EDITAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO – (2015) –DINTER-UFES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGE) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de exame de qualificação de doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Qualificação de doutorado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 26 a 30 de janeiro de 2015 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao exame de qualificação os doutorandos DINTER-UFES que já cumpriram os requisitos conforme regimento interno do PPGE.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na secretaria do programa. Serão aceitas inscrições presenciais ou enviadas por e-mail. Para isso, os candidatos devem escanear o requerimento e enviá-lo ao e-mail da secretaria do PPGE.

3- Nenhum candidato poderá participar do exame de qualificação se houver pendência no ato da inscrição.

4- Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGE no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone 3284.1302, ou através do E-mail: secretaria.ppge@gmail.com

5- RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do PPGE no dia 03 de fevereiro de 2015, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemioufpel.org.br e na Secretaria do PPGE.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer ao local designado para realizar a prova escrita marcada para os dias 09 e 10 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30h às 12:30h. O local da prova será definido no momento da homologação das inscrições.

II- DA PROVA

O Exame de qualificação será realizado em duas provas:

- Dia 09/02: prova teórica.
- Dia 10/02: prova teórico-prática constando de avaliação de um artigo científico.

A prova teórica será composta de questões gerais de epidemiologia e estatística, podendo incluir tópicos que não tenham sido especificamente cobertos nas disciplinas obrigatórias do programa. Por outro lado não serão incluídas questões de áreas

específicas, como por exemplo, técnicas de avaliação de composição corporal ou atividade física. Serão observadas as seguintes regras:

- Será permitida consulta a livros e materiais impressos ou escritos, exceto dicionário.
- Não será permitido acesso à internet nem o uso de equipamentos eletrônicos como celulares e computadores.
- Permite-se o uso de calculadora eletrônica.
- As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo PPGE e deverão ser todas devolvidas ao final das provas.
- Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a banca de seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu nome.

A nota final do exame será a média aritmética das duas provas. Será considerado aprovado no exame o candidato com média igual ou superior a seis, e que não tenha notas individuais de prova inferior a cinco.

Os resultados serão divulgados no site www.epidemiologia-ufpel.org.br e na secretaria do Programa, na forma de listagem, constando as notas dos candidatos, até o dia 27 de fevereiro de 2015

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para poder realizar a prova o aluno deve cumprir as exigências regimentais.
- A inscrição no exame implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de janeiro de 2015.



Profª. Iná da Silva dos Santos
COORDENADORA DO PPGEpi-UFPEL